

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2013
(Do Sr. Arnaldo Jordy)

Requer informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia, no âmbito da ANEEL, a respeito dos relatórios de fiscalização da concessionária de distribuição de energia elétrica CELPA.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Sr. Edison Lobão, Ministro de Estado de Minas e Energia, pedido de informações a respeito das fiscalizações realizadas nas Centrais Elétricas do Pará – CELPA, concessionária dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica. As informações requeridas se referem ao envio de cópia dos relatórios previstos na cláusula oitava, segunda subcláusula do contrato n. 182/98 elaborados pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

JUSTIFICAÇÃO

No final de 2012 a Centrais Elétricas do Pará foi adquirida pela Equatorial Energia S.A que detém 96,2% da participação societária. O grupo Equatorial tem a intenção de retomar todas as obras do programa de universalização no Estado do Pará e pretende cumprir as metas definidas pelo governo até 2014. O esforço contempla também a redução de custos, a redução de perdas e melhora da qualidade. Para essas ações, a empresa não define prazo para que os indicadores fiquem próximos aos da distribuidora CEMAR. Esta última adquirida pela

Equatorial em abril de 2006 e conseguiu ser um caso de sucesso em gestão financeira após sair da situação difícil em que foi deixada pelo grupo anterior – Pennsylvania Power and Light Company.

A situação da Celpa, no entanto, ultrapassa o limite do difícil e ruma para o caótico. Os cortes de energia ocorrem no sul do Pará a cada 20 minutos, equipamentos hospitalares foram perdidos por conta dessas interrupções. Em maio deste ano, a Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia concedeu, em audiência pública, oportunidade para que os envolvidos na prestação e fiscalização do serviço prestassem esclarecimentos e apresentassem soluções para a instabilidade do suprimento.

. Na audiência, o diretor de distribuição da Celpa afirmou que está previsto o aumento de subestações e outras obras que totalizarão R\$ 700 milhões até o ano de 2014. Quanto à fiscalização, a ANEEL asseverou que faz fiscalizações periódicas para sugerir intervenções preventivas e reuniões periódicas com representantes das empresas que oferecem serviços de pior qualidade. O objetivo é solucionar falhas antes que estas prejudiquem o consumidor.

O Ministério Público Federal do Pará, contudo, julga que a ação fiscalizatória da ANEEL é ausente e ajuizou ação civil pública no mês de setembro último, com base em relatórios produzidos pela própria Agência. Segundo consta na página dessa Procuradoria:

Em 2008 a Celpa chegou a ser multada depois que os fiscais constataram que as falhas no fornecimento eram causadas por precariedade e falta de manutenção, não podendo ser atribuídas a descargas atmosféricas ou outros eventos externos.

"A Celpa confunde o conceito de manutenção preventiva ao classificar o seu plano de manutenção. A manutenção preventiva ocorre antes dos problemas acontecerem, e toma ações para evitar que eles aconteçam. A Celpa, ao hierarquizar os alimentadores por contribuição no indicador Frequência Equivalente de Continuidade (FEC) da distribuição está limitando a atuação da manutenção aos alimentadores críticos, ou seja, aqueles que já apresentaram problemas que precisam ser corrigidos. Este caso trata-se de manutenção corretiva", dizia o relatório da Aneel em 2008.

A Celpa foi multada em pouco mais de R\$ 758 mil e fez uma compensação financeira aos consumidores de Santarém de cerca de R\$ 98 mil, creditados nas faturas de energia elétricas. Mas depois disso não houve mais nenhuma sanção por parte da Aneel.

A gravidade da situação é atestada pela perda de equipamentos. No Hospital Regional do Baixo Amazonas houve a queima da placa do aparelho de ressonância magnética, danos nos aparelhos de hemodinâmica, tomografia computadorizada e outros prejuízos. O dano ocorreu também em equipamentos hospitalares utilizados no tratamento de câncer, atingindo toda a população da região oeste do Pará.

Por conta dessa má qualidade do serviço prestado pela Celpa, a Justiça Federal em Santarém deferiu dois pedidos liminares do Ministério Público Federal e Ministério Público Estadual em ação civil pública contra a concessionária e a União. Os pedidos dizem respeito ao envio de técnicos para fiscalizar os equipamentos locais da Celpa e à elaboração de relatório circunstanciado sobre a qualidade dos serviços, após a fiscalização.

O juiz federal, Pablo Zuniga Dourado, ao deferir as liminares frisou a necessidade de informar com transparéncia quais são os problemas na prestação de serviços públicos essenciais. Por isso, julgo ser da maior importância o envio dos relatórios mencionados para que se tome conhecimento dos diagnósticos feitos pelo órgão fiscalizador e das ações que se encontram em curso para solução do problema.

Sala das Sessões, em de outubro de 2013.

**Deputado ARNALDO JORDY
PPS/PA**